



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12280-050 / Tel. (12) 3654-6616

TERMO DE REFERÊNCIA

De: Secretaria de Cultura e Turismo

Para: Gabinete

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA FABRICAÇÃO DE PLACAS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA.

2 – JUSTIFICATIVA

O presente pedido justifica-se pela necessidade de devida informação dos pontos turísticos aos frequentadores do nosso município, tendo assim uma melhor orientação para visitação do local planejado.

Considerando que o valor para a aquisição vem da emenda Impositiva 04, que é destinada exclusivamente para aquisição de placas turísticas para rota 2 e rota 3.

Considerando que não temos licitação para a aquisição do material necessário para a confecção das placas turísticas.

Considerando que o nosso município está pleiteando o “MIT” Município de Interesse Turístico.

Considerando que o município classificado como MIT terá repasses específicos do Governo Estadual.

Considerando que a classificação do nosso município permitirá aportes financeiros para investimentos necessários em infraestrutura e ao desenvolvimento do turismo na região, fomentando a economia local gerando emprego e renda.

Considerando que o turismo é uma das áreas com maior potencial de crescimento na nossa região, caso o nosso município seja classificado no MIT, vai nos proporcionar mais condições de investimento, fortalecendo o setor e gerando renda

Porém, para receber esses aportes, é necessário que as cidades cumpram requisitos. Para ser considerado um MIT é preciso que a cidade tenha potencial turístico, capacidade de serviço médico emergencial, meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística.

Pelos motivos expostos venho por meio deste solicitar a Compra Direta dos itens abaixo especificados.

Considerando que o valor necessário para a aquisição está conforme o artigo 75 da Lei 14.133/21, inciso II:

"Art. 75 É dispensável a licitação: o ••• - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

3 – ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unid.	Quant.
1	Película Refletiva Grau Tecnico Cor Marrom. Medida:0,61m X 20m	RL	5
2	Chapa de Alumínio Modulado (ACM) composto e constituído de duas lâminas de alumínio de 0,21 mm de cada lado em um núcleo maciço totalizando a espessura de 3mm com 1,00 m de comprimento x 0,61 cm de largura, atendendo a norma ABNT NBR 16179, frente e verso na cor preta	UNID	1
3	Chapa de Alumínio Modulado (ACM) composto constituído de duas lâminas de alumínio de 0,21 mm de cada lado em um núcleo termoplástico maciço totalizando a espessura de 3mm com 600 mm de comprimento x 300 mm m de largura, atendendo a norma ABNT NBR 16179, fundo preto e frente azul royal.	UNID	10
4	Chapa de Alumínio Modulado (ACM) composto constituído de duas lâminas de alumínio de 0,21 mm de cada lado em um núcleo termoplástico maciço totalizando a espessura de 3mm com 1,00 m de comprimento x 0,50 m de largura, atendendo a norma ABNT NBR 16179, frente e verso na cor preta.	UNID	4
5	Placa de Sinalização Viária de Advertência com 75 cm cada lado; confeccionadas em Chapa de Alumínio Modulado (ACM) composto constituído de duas lâminas de alumínio de 0,21 mm de cada lado em um núcleo termoplástico maciço totalizando a espessura de 3mm, atendendo a norma ABNT NBR 16179, frente e verso na cor preta.	UNID	13
6	Poste P/Placa Sinalização Vertical 3,60m X 2.1/2" C/Braçadeiras Para Coluna 2.1/2"	UNID	28

4 – ENDEREÇO, PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL

ENTREGA: Total

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias após recebimento da AF

LOCAL DA ENTREGA: Praça Dr Pedro de Toledo, 136, Centro

5-ESTIMATIVA DO VALOR

RS 27.965,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais)





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5090 09.10.00 3390.30 - Material de Consumo = R\$ 27.965,00

7 – FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO

TITULAR: _____

SUPLENTE: _____

8-DA VERACIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

Venho firmar que o termo de referência foi por mim elaborado.

Caçapava, 23 de novembro de 2023.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

DECLARO que realizei a pesquisa para estimativa de preço, informando a metodologia utilizada, por cotação de mercado, anexando justificativa com encaminhamento prévio de termo de referência às empresas consultadas e com base na necessidade dos itens a serem adquiridos. Além de constar as qualificações completas dos responsáveis das empresas, ramo empresarial a que se dedique a validade da proposta.

